



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública
(EaD)

Av. João Naves de Ávila, 2121, 1F 240 CEP: 38400-902 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - admpublica@fagen.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.084436/2024-17

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Administração
Pública (EaD)

1ª Retificação do Edital ADMPUB Nº 3/2024

Considerando a necessidade de adequação dos editais à Portaria CAPES n. 309, de 27 de setembro de 2024, e com base na Nota n. 00169/2024/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de 06 de dezembro de 2024, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Uberlândia, retificam-se os seguintes itens:

1. Reserva de Vagas:

Em atendimento ao art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES n. 309/2024, fica estabelecida a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis, nos termos da legislação aplicável.

2. Aplicação da Reserva:

A reserva de vagas prevista no art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES n. 309/2024, será aplicada no momento da nomeação dos candidatos, respeitando a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade no limite de 25% das vagas, com a nomeação alternada de um candidato da lista de ampla concorrência e um candidato inscrito para as vagas reservadas, e assim sucessivamente.

Na ficha de inscrição o candidato deverá escolher a categoria de vaga que irá concorrer:

() ampla concorrência () cota

Ao assinalar a opção de cota o candidato deverá necessariamente preencher e enviar junto com a ficha de inscrição uma autodeclaração ou laudo médico assinados.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Eduardo Giarola
Coordenador Pró-tempore do Curso de Administração Pública FAGEN/UFU

Profa. Dra. Cíntia Rodrigues Medeiros
Diretora FAGEN/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Giarola, Coordenador(a) substituto(a)**, em 17/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972112** e o código CRC **40D1CB85**.
